

iEspecial Angola

Investimento. Governo de Angola limita entrada de PME com aprovação de nova lei

O objectivo é seleccionar as empresas que investem no país e criar valor local

ISABEL TAVARES
isabel.tavares@ionline.pt

Luanda é uma das cidades mais caras do mundo e os preços para abrir um escritório ou construir uma fábrica podem ser um entrave à internacionalização das pequenas e médias empresas, grande parte do tecido empresarial português. Mas não se deixe iludir. Angola possui hoje pólos noutras províncias, onde se encontram as grandes petrolíferas mas também sociedades mais pequenas. É o caso de Benguela, Lobito, Cabinda e Lubango, com cada vez mais bancos, companhias de seguros, construtoras e empresas do sector agro-alimentar, entre outras.

O maior constrangimento na concretização de um negócio tem a ver com o montante mínimo exigível em termos de capital. Uma lei aprovada em Maio deste ano exclui logo à partida uma série de investidores mais pequenos. Mas aquilo que pode parecer mal aos empresários portugueses tem um lado positivo. O mercado acaba por se proteger a si mesmo, evitando investimentos de tipo especulativo e garantido uma qualidade de activos que vai beneficiar a economia interna. Afinal é legítimo que o governo angolano não queira que o



país seja olhado como um investimento de curto prazo mas sim como uma aposta para ficar.

Os empresários que querem estabelecer relações comerciais com Angola devem, por isso, ter em atenção algumas prerrogativas legais. Estas são diferentes consoante essa relação seja de empresa exportadora ou de investidor local.

EXPORTAÇÃO A principal dificuldade encontrada pelas empresas exportadoras prende-se com a capacidade do importador de efectuar os pagamentos. Antes de mais, é necessário ao exportador obter as devidas autorizações junto do Banco de Angola, a autoridade responsável pela matéria. É um procedimento legal, burocrático e instituído pelo BNA.

No passado, os processos têm sido mais ou menos céleres, dependendo das reservas em dólares, a moeda em que são efectuadas as transacções com o estrangeiro. Os processos foram mais lentos em 2008, 2009 e 2010, anos em que as disponibilidades de petróleo foram menores em Angola e diminuíram as reservas em dólares.

Esta situação é bem diferente da do repatriamento de capitais, que resulta do facto de o investidor querer enviar para o seu país de origem parte dos resul-

tados ou dividendos obtidos com o negócio em Angola. Quando o dólar é escasso, também as empresas têm dificuldades em colocar dinheiro no exterior.

INTERNACIONALIZAÇÃO Constituir uma empresa em Angola é um processo simples e existe até um procedimento semelhante ao Empreendedor na Hora, chamado "Guichet Único", e que permite constituir uma sociedade em 24 ou 48 horas. No entanto, se o investidor privado pretende tirar partido do sistema de incentivos e benefícios previstos na lei publicada em Maio deste ano, terá de cumprir alguns requisitos. Em primeiro lugar, tem de reunir o capital necessário e fazer aprovar o seu investimento pela Agência Nacional de Investimento Privado.

De acordo com a nova lei, o capital mínimo exigível é de um milhão de dólares (anteriormente era de apenas 100 mil a 250 mil dólares), o que se torna um constrangimento para as pequenas e médias empresas portuguesas. Com esta lei, as autoridades angolanas pretendem seleccionar o investimento e potenciar a sua mais-valia para a economia angolana.

Com a colaboração da Vieira de Almeida & Associados.

**Constituir uma empresa
é simples e existe um
processo semelhante ao
de Portugal, com o
Guichet Único**

O capital mínimo exigível é de um milhão de dólares, para ter acesso a incentivos e benefícios legais



A construção continua a ser um dos sectores mais pujantes da economia angolana. Depois de 40 anos de guerra civil está quase tudo por fazer

KEN GERHARDT/GETTY IMAGES

Nabeiro apostava no “robusta” angolano

O sector dos cafés ainda não tem o cunho português, mas marcas apoiam-se em produção local

Angola foi o quarto maior exportador mundial de café na década de 70 e tem um dos melhores cafés robusta do mundo. Actualmente, existe um projecto para recuperar regiões cafeeiras abandonadas na altura da guerra. A produção de café é hoje baixa, mas tende a subir.

O sector é mais importante em termos exportação e Portugal é um dos principais clientes. Mas já há empresas portuguesas a investir neste segmento em Angola.

O grupo Nabeiro constituiu a Angonabeiro, numa parceria com o governo de Angola. Desse projecto, nasceu da viabilização de uma antiga unidade fabril, com o objectivo de relançar a

marca Ginga com café 100% angolano. Ao mesmo tempo, o grupo Nabeiro introduzia a marca Delta no mercado.

A estrutura da Nova Delta assente na produção angolana consolidou-se e é hoje uma referência. A sociedade lidera o mercado de cafés torrados em Angola. “A Angonabeiro produz mensalmente 15 toneladas de café, assegura o escoamento anual de 400 toneladas de café verde e exporta para Portugal café robusta de qualidade superior”, explica Rui Miguel Nabeiro, administrador da Delta Cafés.

“É evidente que esta fase é ainda inicial, mas pensamos progredir favoravelmente nos próximos anos, de modo a que a Angonabeiro possa vir a ter um papel importante na produção e na comercialização das suas marcas Delta e Ginga para a África Austral, acrescenta Rui Nabeiro.” *Solange Sousa Mendes*